



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 900 DE 29 DE ABRIL DE 1.983 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 812 de 08 de Outubro de 1.982, Artigo 4º, item II,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.100.000,00 (Oito Milhões e Cem Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.021.2060.3.1.3.2 - Ficha nº 083	500.000,00
08.42.188.2108.3.1.1.1 - Ficha nº 195	3.000.000,00
08.42.188.1103.4.1.2.0 - Ficha nº 204	4.100.000,00
08.48.247.2114.3.1.1.1 - Ficha nº 209	500.000,00
	<u>8.100.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, de dotação orçamentária abaixo;

08.46.224.1063.4.1.1.0 - Ficha nº 145	8.000.000,00
	<u>8.100.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua revogação e publicação em suas disposições legais.

BARRA DO GARÇAS, 29 de Abril de 1.983

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carolino Gomes dos Santos
Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal